



Indicação Nº 787/2024

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de execução do serviço de **“Tapa buraco”**, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e que interceda junto à Secretaria ou Departamento responsável, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de execução do serviço de **“Tapa buraco”**, no bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Venho por meio deste solicitar serviços de recuperação e preservação de vias urbanas dentro do Programa ‘Tapa-Buracos’, em todas vias pavimentadas do bairro acima mencionado, priorizando os corredores principais, em um trabalho de preservação de vias urbanas, objetivando a recuperação da infraestrutura viária, em razão dos estragos causados pelas chuvas, bem como melhorar o trânsito e segurança dos pedestres. Considerando que os moradores deste bairro relataram que há muito tempo que as ruas do local supracitado estão com sua cobertura asfáltica danificada, por termos passado o período de chuvas recentemente, isso tem colocado em risco a integridade dos moradores locais. Os possíveis danos que estes buracos podem ocasionar em veículos particulares é de responsabilidade desta municipalidade, o que pode gerar gastos desnecessários e onerar aos contribuintes de modo geral. Informo também que nessas vias o movimento de veículos de diversos tamanhos e portes é bem acentuado. Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pela atenção por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16/04/2024

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 787/2024 - Documento assinado digitalmente em 16/04/2024. PROTOCOLO 5987/2024 - 16/04/2024 15:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 04Y4-9ZAE-09T3-D3X5



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04Y49ZAE09T3D3X5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 04Y4-9ZAE-09T3-D3X5**

